



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO EXTERNO Nº 2081/2022**

Araucária, 20 de maio de 2022.

Ao Senhor  
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 556/2022 - PA 53691/22.**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 556/2022 de iniciativa do vereador Vilson Cordeiro, que solicitou o estudo da possibilidade da implantação de caminhões para coleta de lixo tóxico em pontos estratégicos de Araucária, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA informou que existe a destinação para cada tipologia de resíduos, sendo que:

1 - Óleo de cozinha, raio-X, baterias e toners, equipamentos eletrônicos portáteis, Tintas e solventes devem ser encaminhados a coleta seletiva municipal;

2 - Móveis, madeiras e coleta de galhos, através do telefone 3614-7480 ou através da central da cidadania no site da prefeitura, disponível em <https://araucaria.atende.net/autoatendimento>;

3 - Pilhas e lâmpadas possuem acordo de logística reversa do Governo Federal, onde o cidadão pode entregar de forma gratuita. Os locais podem ser consultados nos seguintes endereços;

<https://reciclus.org.br/pontos-de-entrega/>  
<https://sistema.gmclog.com.br/info/green>

4 - Medicamentos vencidos, em todas as unidades de saúde do município;

5 - Embalagens de inseticida devem ser entregues no local onde foi realizado a aquisição;

6 - Resíduos que possuem acordo setorial de logística reversa fica o município impossibilitado de receber e dar destinação final, por ser de competência dos fabricantes/importadores.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.



Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PEREIRA  
CARVALHO**

015.048.429-10  
20/05/2022 11:44:33

**GENILDO PEREIRA CARVALHO**

Atenciosamente,

**Secretário Municipal de Governo**